



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO

Em, 12/05/2026 às 20:26 horas

Presidente



Processo REPL 331/2026 - Data 12/05/2026 - Hora 12:19:46
Assunto: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS PB BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS QUE SEJAM REALIZADAS A REVITALIZACAO D A PRAÇA DO BAIRRO JUA DOCE E SUBSTITUICAO DE QUADRA DE AREIA POR QUADRA DE CIMENTO.
Remetente: DAVID CARNEIRO MAIA (1)

SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS/PB, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJAM REALIZADAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO JUÁ DOCE E A SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL QUADRA DE AREIA POR UMA QUADRA DE CIMENTO NA REFERIDA LOCALIDADE.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos, Jacob Silva Souto, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que sejam realizadas a revitalização da praça do Bairro Juá Doce e a substituição da atual quadra de areia por uma quadra de cimento na referida localidade.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo às solicitações dos moradores do Bairro Juá Doce, apresento o presente requerimento com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura e nos espaços de lazer da comunidade.

A praça do bairro necessita de revitalização, incluindo manutenção da estrutura, melhorias na iluminação, pintura, bancos e urbanização, proporcionando um ambiente mais agradável, seguro e adequado para convivência das famílias e realização de atividades recreativas.

Além disso, a atual quadra de areia já não atende adequadamente às necessidades da população, dificultando a prática esportiva e a realização de atividades comunitárias. A construção de uma quadra de cimento proporcionará melhores condições para a prática de esportes, incentivando a integração social, o lazer e a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças e jovens da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Prefeito Constitucional Jacob Silva Souto, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos que atendam a este pleito de relevante interesse público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 12 de Maio de 2026.

DAVID CARNEIRO MAIA
VEREADOR / AUTOR

Rua: Horácio Nóbrega, 600 – Bela Vista - 58.704-440 Caixa Postal 06 - PATOS-PB
CNPJ: 09.309.618/0001-02 - Tel. (83) 3421-2215/3421-3696
<http://camarapatos.pb.gov.br>
Email: protocolo@camarapatos.pb.gov.br